



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 118/2024/PROGRAD

Torna público o resultado final de seleção interna de propostas de criação de novos grupos do Programa Educação Tutorial, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Edital MEC nº 04 de 11 de julho de 2024, e sua retificação de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 105, de 19 de julho de 2024, que torna público o processo de seleção interna para apresentação de propostas de criação de novos grupos do Programa Educação Tutorial, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final de seleção de 02 (duas) propostas de criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET), a serem submetidas como propostas institucionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA - PET/UNILA) selecionou as seguintes propostas como candidatas institucionais à implantação de novos grupos PET regida pelo Edital MEC 04/2024:

| Proposta | Lote | Candidato(a) Proponente | Pontuação Final |
|--|------|----------------------------|-----------------|
| PET Integridade da Informação - UNILA | I | Diego Moraes Flores | 8,40 |
| PET Rastreado e Compartilhando Saberes - UNILA | II | Dinéia Ghizzo Neto Fellini | 8,20 |

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficará à cargo do(a) responsável pela proposta, com o auxílio técnico e acadêmico do CLAA - PET/UNILA e da PROGRAD, inscrevê-la no portal portal (sites.uft.edu.br/proseletivo/mec-pet042024), até as 23:59 h. do dia 15 de agosto de 2024.

2.2 No momento da inscrição deverão ser anexados juntamente com a proposta, os documentos de autorização do(a) proponente para inscrever o seu projeto para novo grupo PET como proposta institucional; e também o documento de contrapartida assinado pelos pró-reitores de Graduação e de Extensão, comprometendo-se a conceder apoio técnico e de recursos à implantação de novos grupos PET na UNILA.

2.3 Ainda que a proposta seja selecionada internamente, a seleção final para a implantação do grupo PET é realizada pelo MEC, não cabendo à UNILA interferir nesse processo.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA e a PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 2024

EDITAL Nº 118/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 09:44)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **a31f6d7ffe**